

PEÇA PELO APLICATIVO - TÁXI ALVORADA

BAIXE O APP "TÁXI ALVORADA BRASÍLIA" E PEÇA SEU TÁXI
PELO SMARTPHONE. É SÓ ESCOLHER A
OPÇÃO DE PAGAMENTO "VOUCHER EM PAPEL"

3321-3030**Heliar** BATERIAS DISPONÍVEL NA
App StoreDISPONÍVEL NA
Google play**ALVORADA
RECIBO**VALOR R\$ **10,00**

QRU	PRX	PLACA PBL 6252	ELETRÔNICO NACIONAL
NOME PASSAGEIRO Ananias Martins S. Filho			
A importância de R\$ 103 reais			
ORIGEM		DESTINO e centavos acima.	
OBSERVAÇÃO (61) 98544-0421			
BRASÍLIA-DF 10 DE 12		DE 20 19	
		ASSINATURA DO MOTORISTA Almeida Alves	

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DESTES DOCUMENTOS

JESUS CRISTO É O SENHOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.990.298/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/05/1993

NOME EMPRESARIAL
RADIO TAXI ALVORADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO TAXI ALVORADA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi (Não dispensada *)
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional (Não dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q SCS QD. 01 BLOCO K SALA 1202

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
70.398-900

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3443-1754

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2019** às **17:26:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1